

**PORTARIA Nº 0258/2022 de 15 de agosto de 2022.**

**EMENTA** – Contrata professora por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pela Coordenação do curso Direito, em virtude do pedido de desligamento da Professora contratada **Natália Felizardo Barbosa**;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital CESP A nº 001/2019, para contratação de Professor para ministrar aulas nos cursos de Direito e de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 11 de fevereiro de 2019, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a convocação da candidata classificada em terceiro lugar no certame, por meio da Portaria nº 0236/2022, de 08 de agosto de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **12 de agosto de 2022**, a professora **Maria Lucia do Amaral Marinho**, inscrita no RG nº 5827825 SSP/PE e CPF 041.308.854-56, para ministrar aulas no curso de Direito da AESGA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA  
Republicada